


CAU/MG

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL
DELIBERAÇÃO Nº 51.3.3/2024

REFERÊNCIAS:	Item 3.3 da súmula da reunião ordinária nº 51 da CPC/MG, SEI nº 00158.000299/2024-94
INTERESSADOS:	Presidência CAU/MG, Assessoria de Comunicação, Assessoria de Eventos, Gerência Geral
ASSUNTO:	SOLICITA ORGANIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES, MODELOS E BANCO DE DADOS

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/MG – CPC-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 05 de março de 2023, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG;

Considerando a dificuldade de se encontrar informações organizadas sobre eventos e ações de comissões no site do CAU/MG e no Portal da Transparência, que reúnem muitos dados, e a necessidade de elaboração de estatísticas de dados;

Considerando a necessidade de se formatar documentos modelo que possam ser utilizados em várias ações do CAU/MG;

Considerando a necessidade de fazer com que o trabalho realizado no CAU/MG apareça, seja comunicado à sociedade e efetivo;

DELIBEROU

1. Sugerir uma melhor organização de eventos do conselho, de forma que seja possível uma visualização melhor e mais palatável pelos usuários, e garantir melhores informações sobre a atuação do CAU/MG para a sociedade.
2. Sugerir modelos de organização dos eventos em geral do CAU/MG, modelos de apresentações prontas, de diversos estilos, que demandem menos a atuação da Comissão. Além disso, modelos mais formatados de relatórios de participação de conselheiros.
3. Sugerir um banco de dados que envolva a formatação de diversos eventos, de participantes já indicados anteriormente (envolvendo avaliação de repercussão), de apresentações e assuntos discutidos.
4. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	Presidência	Encaminhar para providências	Imediato
2	Assessoria de Comunicação	Encaminhar para providências	Imediato
3	Assessoria de eventos	Encaminhar para providências	Imediato
4	Gerência Geral	Encaminhar para providências	Imediato

COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL				
VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Marcondes Nunes de Freitas – <i>Coord. Ok</i>	X			
Adriane de Almeida Matthes – <i>Coord. Adjunta</i>	X			
Marcos Winício De Sousa – <i>Membro Suplente</i>	X			
Heloísio Andrade de Souza– <i>Membro Suplente</i>	X			
Andrea Michelini de Moura – <i>Membro Suplente</i>	X			
Paulo Roberto Meireles do Nascimento– <i>Membro Titular</i>	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Patrimônio Cultural.

Marcondes Nunes de Freitas

Coordenador

Comissão de Patrimônio Cultural



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA BARBOSA, Assessor(a) de Comissão**, em 14/03/2024, às 18:13, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCONDES NUNES DE FREITAS, Coordenador(a) de Comissão**, em 26/03/2024, às 11:13, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **C0079FFD** e informando o identificador **0186328**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG
www.caumg.gov.br

00158.000299/2024-94

0186328v2